



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

EDITAL 005/2024/SECULT - CONCURSO DE CANTO GOSPEL DE BARROQUINHA 2024

1. INTRODUÇÃO

1.1. A Prefeitura Municipal de Barroquinha-CE através da Secretaria da Cultura, torna público o edital para participação no Concurso de Canto Gospel de Barroquinha 2024 que acontecerá durante a comemoração do 36º aniversário de Barroquinha.

2. DO OBJETIVO

2.1. Promover “Concurso de Canto Gospel de Barroquinha 2024” como um evento cultural, aberto e democrático para dar oportunidade para que novos talentos despontem na música gospel em nossa cidade e região e premiar a melhor apresentação musical gospel dentro do Concurso de Canto Gospel de Barroquinha 2024.

3. DA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderá participar do concurso qualquer pessoa com idade mínima de 13 anos, individual ou em grupo de até 04 (quatro) integrante(s), morador(es) do município de Barroquinha-CE e deverá(am) ser integrante(s) ativo(s) de uma das Igrejas Evangélicas do município de Barroquinha-CE.

3.2. O participante/grupo poderá utilizar instrumentos musicais próprios (ao vivo).

3.3. Caso o participante/grupo faça a escolha de acompanhamento através de instrumentos musicais próprios (ao vivo), assim como, uso de música instrumental em mp3, os mesmos serão de total responsabilidade do participante/grupo que deverá informar no ato da inscrição.

3.4. O participante/grupo terá, no máximo, 5 (cinco) minutos para instalação e afinação dos instrumentos, sob pena de desclassificação, caso o prazo não seja cumprido.

3.5. A comissão organizadora disponibilizará estrutura de som proporcionais ao tamanho do evento.

1.1. É proibida a participação de parentes em até primeiro grau de funcionários da Secretaria da Cultura, Comissão Organizadora e Comissão Julgadora.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições são gratuitas;

4.2. O período de inscrição inicia-se no dia 15 a 19 de abril de 2024, das 08h às 14h.

4.3. As inscrições podem ser realizadas presencialmente na sede da Secretaria Municipal da Cultura, localizada na Av. Maria Diamantina Veras, nº 1074a, Centro, Barroquinha; ou enviado os documentos digitalmente, em formato JPG ou PDF em alta resolução, para o e-mail cultura@barroquinha.ce.gov.br

4.4. As inscrições realizadas posteriormente serão desconsideradas.

4.5. Cada participante/grupo poderá concorrer com uma única apresentação de canto.

4.6. **Será necessário os seguintes documentos para inscrição no concurso.**

4.6.1 CPF (do participante ou representante do grupo);

4.6.2 Comprovante de residência (do participante ou representante do grupo);

4.6.3 Ficha de inscrição Concurso de Canto Gospel de Barroquinha 2024 (Anexo I)

4.6.4 Declaração assinada pelo(a) pastor(a) de Igreja Evangélica informando que o participante é integrante ativo da mesma, conforme modelo Anexo II (para individual).

4.6.5 Declaração assinada pelo(a) pastor(a) de Igreja Evangélica informando que os membros do grupo são integrantes ativos da mesma, conforme modelo Anexo III (para grupo)

4.7. Caso o inscrito seja adolescente será necessário o envio de CPF do seu responsável.





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

4.8. A presença do responsável durante o ato de inscrição presencial será obrigatória caso o inscrito seja adolescente.

5. DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO

5.1. Ao se inscrever, o participante/grupo ou seu responsável tem plena convicção de que autoriza a veiculação, em qualquer mídia da Prefeitura Municipal de Barroquinha ou veículo de imprensa, do nome, imagem, vídeo e outras situações de publicidade não descritas neste edital.

6. DAS APRESENTAÇÕES

6.1. A ordem das apresentações será organizada através de sorteio realizado no dia do evento.

6.2. Cada participante/grupo terá no máximo 10 minutos para realizarem a sua apresentação.

6.3. Os participantes/grupos deverão chegar com 30 minutos de antecedência para o início das apresentações.

6.4. Os participantes/grupos que utilizarem gestos, palavras ou termos que se assemelham a xenofobia, baixo calão ou qualquer tipo de ofensa, serão automaticamente excluídos do certame.

6.5. As apresentações ocorrerão dia 08 de maio de 2024, quarta feira as 19h no pátio do CRAS de Barroquinha.

7. DO JULGAMENTO

7.1. O júri externo será composto por 03 (três) membros, que elegerão dentre todas as apresentações, a vencedora, considerando os critérios harmonia, melodia, afinação e dicção.

7.2. A pontuação se dará com cada jurado atribuindo notas de 0 (zero) a 10 (dez) em cada critério. Podendo o Jurado atribuir pontuação até 01 casa decimal; 7,6 pontos por exemplo. Ao final os jurados somarão as notas de cada candidato/grupo. Apresentando o vencedor. A decisão da Comissão Julgadora terá caráter definitivo e irrecorrível.

7.3. Em caso de empate as pontuações dadas pelos 03 jurados no critério **Afinação** serão analisadas, a maior pontuação entre os 03 jurados em ambos os candidatos empatados definirá o vencedor. Caso o empate ainda permaneça esse procedimento de desempate será feito com os outros critérios nessa ordem: dicção, harmonia e melodia.

8. DA COMISSÃO ORGANIZADORA

8.1. A comissão organizadora será composta pelos servidores:

8.2. Everlina Araújo Veras

8.3. Gizelda Araújo de Oliveira

8.4. Joana de Souza Venâncio

8.5. José Mota Pessoa

8.6. Maria Elizângela Rocha de Sousa

8.7. Raimundo Rodrigues da Silva Filho

8.8. Samila dos Santos Sousa

8.9. Thales Ferreira Rocha Soares

9. DA PREMIAÇÃO

9.1. O vencedor do Concurso de Canto Gospel receberá o prêmio de R\$ 600,00 (seiscentos reais) mais troféu.

9.2. A premiação será paga em até 5 dias úteis após a realização do concurso

10. DO CRONOGRAMA

Atividade	Data/hora	Local:
-----------	-----------	--------





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

Inscrições	15 a 19 de abril, das 08h às 14h	Secretaria Municipal da Cultura e via e-mail cultura@barroquinha.ce.gov.br
Divulgação resultado inscrições	22 de abril	Site e redes sociais da prefeitura
Apresentação dos participantes/grupos	08 de maio, às 19h	Pátio do CRAS de Barroquinha

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 11.1. Os casos omissos no edital serão resolvidos pela comissão organizadora do Concurso de Canto Gospel de Barroquinha 2024.
- 11.2. A simples inscrição do participante/grupo já é válida como contrato de adesão e aceitação às regras deste edital.
- 11.3. Dúvidas, sobre o presente edital, podem ser esclarecidas solicitando via e-mail cultura@barroquinha.ce.gov.br
- 11.4. Esse edital entrará em vigor a partir da data de sua publicação e terá validade por 1 ano.

Barroquinha-CE, 11 de abril de 2024

Thales Ferreira Rocha Soares
Secretário de Cultura





FICHA DE INSCRIÇÃO DE CONCURSO DE CANTO GOSPEL DE BARROQUINHA 2024

Nome* _____

Caso grupo informe os nomes dos integrantes:

Endereço*:

Telefone*:

Data de Nascimento*:

CPF*:

Idade:

Nome da música e do artista que cantará no
concurso*:

Usará instrumento próprio na apresentação? Caso sim descreva:*? ()Sim ()Não

Caso o candidato seja adolescente, o responsável deve informar as seguintes informações:

Nome do Responsável

Endereço do Responsável:

CPF do Responsável:

Telefone do Responsável:

() Autorizo o adolescente, a qual sou responsável, a participar do Concurso de Canto Gospel de Barroquinha 2024.

Ao se inscrever no Concurso de Canto Gospel de Barroquinha 2024, o participante/grupo ou seu representante autoriza expressamente o uso de fotos, vídeos, depoimentos gravados e qualquer outro material gravado pelo evento para uso promocional a qualquer momento.

Ao finalizar o ato de inscrição o participante/grupo concorda com todos os termos dispostos no EDITAL 005/2024/SECULT - CONCURSO DE CANTO GOSPEL DE BARROQUINHA 2024.

Barroquinha-CE, _____ de abril de 2024

Assinatura do participante/grupo ou Responsável

Assinatura do membro da Comissão Organizadora

*obs.: informações obrigatórias

NÃO PREENCHER - USO EXCLUSIVO DA COMISSÃO ORGANIZADORA

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

O participante de nome _____ e
CPF _____ realizou sua inscrição no Concurso de Canto Gospel de Barroquinha
2024.

Barroquinha-CE, _____ de abril de 2024

Assinatura do membro da Comissão Organizadora





DECLARAÇÃO INDIVIDUAL DE INTEGRANTE DE IGREJA EVANGÉLICA

Eu, _____, pastor(a) da

Igreja Evangélica de nome _____

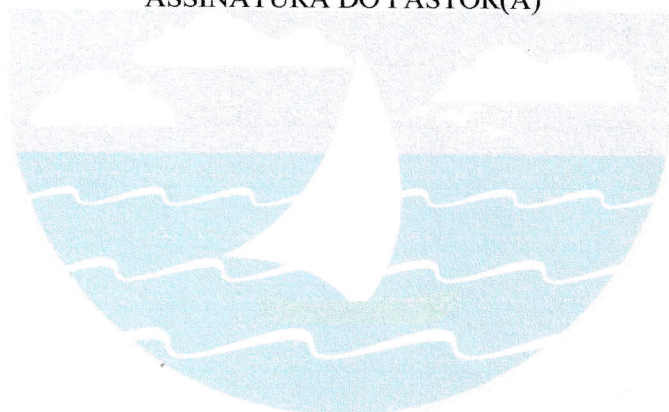
situada em _____,

AFIRMO que a pessoa de nome _____

é integrante ativo de nossa Igreja Evangélica, desde ____ de ____ de ____.

Barroquinha/CE, em ____ de abril de 2024

ASSINATURA DO PASTOR(A)





DECLARAÇÃO DE GRUPO INTEGRANTE DE IGREJA EVANGÉLICA

Eu, _____, pastor(a) da

Igreja Evangélica de nome _____

situada em _____,

AFIRMO que as pessoas de

nomes _____

são integrantes ativas de nossa Igreja Evangélica, desde ____ de ____ de ____.

Barroquinha/CE, em ____ de abril de 2024

ASSINATURA DO PASTOR(A)

